

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota de Demanda 21200868, Relatório SEADE (21201841) e Termo de Referência 21288411, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), **e autorizamos** a contratação, por dispensa de licitação, da empresa CLINICA SANTA HELENA LTDA CNPJ 13.086.053/0001-19, objetivando o fornecimento de doses de vacina contra Influenza 2022 Trivalente/Tetravalente, para empregados da SUREG/SE, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
2. O valor da contratação é de R\$1.428,00 (mil quatrocentos e vinte e oito reais).

Aracaju, 12 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Telma Ferreira da Silva, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 12/05/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21616847** e o código CRC **0B724826**.

Referência: Processo nº.: 21227.000124/2022-24

SEI: nº.: 21616847

DESPACHO SUREG/SE**TERMO DE RATIFICAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em consonância com a Declaração de Dispensa de Licitação GEFAD/SE nº 21616847, **Autorizo/Ratifico** a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - (RLC) - NOC 10.901, para a contratação da empresa **CLINICA SANTA HELENA LTDA** CNPJ 13.086.053/0001-19, objetivando o fornecimento de doses de vacina contra Influenza 2022 Trivalente/Tetravalente, para empregados da SUREG/SE, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, onde desde já autorizamos o seu prosseguimento e a adoção das demais providências.

Aracaju, 12 de maio de 2022

JOSE RESENDE DOS SANTOS

Superintendência Regional de Sergipe
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RESENDE DOS SANTOS, Superintendente Regional - Conab**, em 12/05/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21621512** e o código CRC **96271860**.

Nº do Processo: 21227.000124/2022-24